



Ofício nº 0112/2018

Ourinhos/SP, 20 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor **Lucas Pocay Alves da Silva**<u>Prefeito Municipal de Ourinhos SP</u>

Assunto: Informações sobre a Inexigibilidade nº 02/2018 e o Pregão Presencial nº 30/2018

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**¹, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento as modalidades licitatórias, observou que a:

• Inexigibilidade nº 02/2018, a qual objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DAS FERRAMENTAS CONTRATADAS NO PROCESSO № 2.882/2.014, no Contrato descreve que:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CRÉDITO

3.1 – Fica estimado o valor total do presente contrato em R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) o valor mensal.

Módulos do Sistema	Valor Mensal
Módulo CFS-e	R\$ 5.370,00
Módulo DMS-IF	R\$ 7.980,00
Valor Total da Implantação	R\$ 13.500,00

Entretanto, conforme observado acima, há um erro de cálculo, onde a **soma correta dos Módulos resulta em R\$ 13.350,00** e não R\$ 13.500,00, sendo, portanto, o valor total do Contrato correto.

• Pregão Presencial nº 30/2018, a qual objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, se observou que o valor orçado não foi levado em consideração na realização do certame, sendo realizada a compra num valor superior.

VALOR OEÇADO PELA PMO	VALOR DA COMPRA	DIRENÇA A MAIS
R\$ 74.244,06	R\$ 79.609,89	R\$ 5.365,83

Ante os fatos, vimos solicitar a V. Exa, as informações a saber:

1- A retificação do Contrato referente a Inexigibilidade nº 02/2018, de forma que seja descrito o valor correto mencionado acima;

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.





2- A justificativa de se comprar com o valor acima do orçado, conforme Ata da Sessão Pública e Contrato do Pregão Presencial nº 30/2018.

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil — Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues

Presidente OSBO – Observatório Social do Brasil - Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.